



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 4/2024/CMVJ/COFTI

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença da **Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Vice-Presidente: Luis Carlos Souza e Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.763/2024 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

Comprovantes de publicação.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.764/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia – Médico Veterinário - autoria do Prefeito de Jóia – Médico Veterinário

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20/2023;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023;

Comprovantes de publicação.

O relator em análise ao parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Projeto de Lei nº 4.765/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia – Nutricionista.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 038/2023;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023;

Comprovantes de publicação.

O relator em análise ao parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Projeto de Lei nº 4.766/2024 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

Comprovantes de publicação.

O relator em análise ao parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Projeto de Lei nº 4.767/2024 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor, de autoria do Prefeito de Jóia.

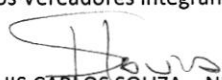
O relator em análise ao parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.


Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura